

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013018

LOCAL DE ENTREGA: Será retirado pela transportadora

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2018

DATA DE ENTREGA: 08/10/2018

=====

#### LONAS E ADESIVOS

Produção de 30 tecidos com as especificações abaixo. Posteriormente serão indicados os layouts.

Material: tecido Oxford com velcro macho costurado em todo o contorno do verso

Impressão: por sublimação

Especificação:

Área total: 3,43 x 1,1m/cada

=====

#### LONAS E ADESIVOS

Os adesivos devem ser armazenados em tubo e envolvidos com saco bolha para o transporte com a indicação ao lado de fora - "ESTADO E QUANTIDADE". Eles serão retirados pela transportadora.

SP – 24 pares (48 adesivos) de cada arte (Superliga, CIMED e SKY)

RJ – 6 pares (12 adesivos) de cada arte (Superliga, CIMED e SKY)

MG – 8 pares (16 adesivos) de cada arte (Superliga, CIMED e SKY)

DF – 2 pares (4 adesivos) de cada arte (Superliga, CIMED e SKY)

SC – 2 pares (4 adesivos) de cada arte (Superliga, CIMED e SKY)

PR – 6 pares (12 adesivos) de cada arte (Superliga, CIMED e SKY)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### Especificações:

Superliga e SKY (A Arte irá com a Superliga e a SKY numa mesma arte para minimizar a perda de adesivo e baratear a impressão)

Antiderrapante (pisomax)

Material: 3M ou similar

Impressão: digital branca com recorte eletrônico

Quantidade: 96

Especificação: 3,00m x 1,3m (adesivo inteiro com 3 artes, 1 superliga e 2 SKY - esses adesivos devem ser separados antes de serem enviados)

Deve conter máscara para aplicação no piso.

CIMED

Antiderrapante (pisomax)

Material: 3M ou similar

Impressão: digital colorida

Quantidade: 96

Especificação: 3,84x m 0,82m

Deve conter máscara para aplicação no piso.

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013111

LOCAL DE ENTREGA: Os locais de entrega serão informados nas observações no item.

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2018

DATA DE ENTREGA: 13/10/2018

=====

### REDES DE VÔLEI

#### Estrutura

A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado.

Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada.

Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.

#### Faixas Laterais

Duas faixas brancas são tensionadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral.

Elas têm 5cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como parte da rede.

O LAYOUT DE IMPRESSÃO NA REDE, SERÁ ENVIADO POR E-MAIL.

ANTES DE ENVIAR AOS ENDEREÇOS, FAVOR ENVIAR UM MODELO PARA QUE SEJA APROVADO AQUI NA CBV.

AS ENTREGAS DEVERÃO SER EFETUADAS NOS ENDEREÇOS DOS CLUBES, CONFORME ABAIXO:

BARUERI VOLLEYBALL CLUB

02.663.365/0001-21  
Rua Mari, 100 – sala 2 – Jd. Califórnia – Barueri / SP – CEP.: 06409-020  
A/C Benedito Geraldo Crispi

ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU -AVB  
07.638.587/0001-08  
Rua Rubens Arruda, 8-50 Altos da Cidade – Bauru – SP CEP17014-300  
A/C Renato Tavorari

BRASILIA VOLEI ESPORTE CLUBE  
22.168.896/0001-55  
GINÁSIO DO SESI DE TAGUATINGA NORTE - QNF 24 – Área Especial - Taguatinga, Brasília - DF,  
72125-740  
A/C James Figueiredo Rocha

MINAS TENIS CLUBE  
17.217.951/0001-10  
RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE 1200 – FUNCIONÁRIOS – BELO HORIZONETE / MG – CEP:  
30.112-011  
A/C JARBAS OU CEBOLA

ASS. PARANAENSE DE ED. ESP. E SOCIAL  
05.145.152/0001-04  
Rua Dário Garcia, 201- Vista Alegre- Curitiba – PR – Cep: 80.820-410  
A/C GISELE MIRO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRO SPORT  
07.479.708/0001-16  
Rua GOIAS 1328 – 3º ANDAR SALA 303  
LONDRINA/PR  
CEP: 86010-465  
A/C JACQUELINE BRITO

Esporte Clube Pinheiros  
60.854.205/0001-66  
Rua Angelina Maffei Vita, nº 493 – Jardim Europa – São Paulo – SP  
CEP: 01455-902  
A/C Lissandra

PRAIA CLUBE  
25.762.741/0001-30  
PRAÇA PRIMO CROSARA – 505 – COPACABANA – UBERLANDIA/MG  
CEP:38411 – 076  
A/C SIRLEI – BRUNO OU ANDRÉ

OSASCO VOLEIBOL CLUBE  
11.727.882/0001-98  
R. Jubair Celestino, 150, Presidente Altino, Osasco – SP  
A/C Antonio Berardino/Marcos Patricio/Roberto Opice

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO

13.318.012/0001-00

AVENIDA WALTER THOMÉ, 64 B. OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP CEP 09570-320  
A/C MARINA

RIO DE JANEIRO VÔLEI CLUBE

06.264.631/0001-66

GINÁSIO LEITES DE CASTRO - AVENIDA JOÃO LUIS ALVES, S/Nº  
FORTE SÃO JOÃO - URCA  
A/C HARRY BOLLMANN NETO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

33.647.553/0001-90

RUA ALVARO CHAVES 41 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ  
A/C EMANUEL REGO OU ANDRÉ TORRES

BRASIL VOLEI CLUBE

10.157.375/0001-13

AV. DR. HEITOS PENTEADO S/N - PORTÃO 7 - GINÁSIO DO TAQUARAL  
BAIRRO TAQUARAL - CAMPINAS/SP - CEP:13087 - 000  
A/C ANDRE HELLER

ASSOCIAÇÃO CARAMURU VÔLEI

26.657.083/0001-80

GINÁSIO ARENA MULTIUSO - RUA MARIA RITA PERPÉTUO DA CRUZ S/N  
BAIRRO OFICINAS - CEP: 84.035-780 - A/C JOSÉ FRANCISCO ALVES MACEDO

ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VOLEI

13.360.423/0001-64

RUA JOSÉ DE MORAES TERRA, 2001 - VILA BARTH - ITAPETININGA/SP  
CEP: 18205 - 625  
A/C ALESSANDRO AYRES

VOLEI BRASIL CENTRO DE EXCELENCIA

18.490.606/0001-18

AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 211 FUNDOS, ZONA 01  
CEP: 87.013-300 MARINGÁ/PR  
A/C CARMEM PANZA

Associação Social e Esportiva Sada

09.596.224/0001-82

Rua Guajajaras, 1.722 - Barro Preto - Belo Horizonte  
A/C LUIS CARLOS SALES

ASS. DESP. E CUL. SÃO BERNARDO

13.448.468/0001-95

Avenida Kennedy, 1155 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP  
Cep 09726-263  
A/C FRANCISCO JOSE GALLEGO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

03.779.133/0001-04

Rua Carlos Weber, 835 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05303 902

A/C MARCUS

FUNVIC

07.761.666/0003-73

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 350 - SALA 327

JD EULÁLIA - TAUBATÉ - SP

CEP: 12010 - 600

A/C RAFINHA - RICARDO

ASS. D. ADALBERTO VIEIRA FONTELES

27.925.477/0001-34

RUA CAMILO DE MATOS - 627 - CAMPOS ELÍSIOS - RIBEIRÃO PRETO/SP

CEP: 14085-340

A/C EDUARDO MAURO

MONTES CLAROS VOLEI

Deverá ser entregue em MG ou SP, assim que confirmar, informaremos.

SESC

03.621.867/0001-52

ARENA CARIOCA 3 - PARQUE OLIMPICO DA BARRA

AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO - BARRA DA TIJUCA

RIO DE JANEIRO/RJ

A/C DENNYS PAREDES (AUXILIAR DE VOLEIBOL)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013117

LOCAL DE ENTREGA: OS ENDEREÇOS DE ENTREGA SERÃO INFORMADOS NO ITEM.

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2018

DATA DE ENTREGA: 13/10/2018

=====

#### CADEIRA DE ARBITRO E PROTETOR DE POSTE/POSTES

Produção de kits (1 protetor de cadeira de árbitro e 2 protetores de poste em cada kit) em lona PVC fosca.

Cadeira de árbitro (DEVERÁ TER ESPUMA ENTRE A BASE E A LONA QUE COBRE A ESTRUTURA)

3 peças individuais:

2 laterais: 1,3 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,1m)

1 frente: 1,1 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,65m)

Protetor de Poste

2 peças individuais:

0,8 x 1,8m (área de impressão 0,6 x 1,65m) em lona PVC fosca.

LAUOYT A SER IMPRESSO NOS MATERIAIS SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL.

OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU

07.638.587/0001-08

Rua Rubens Arruda, 8-50 Altos da Cidade – Bauru – SP CEP17014-300

A/C Renato Tavolari



BARUERI VOLLEYBALL CLUB  
02.663.365/0001-21  
Rua Mari, 100 – sala 2 – Jd. Califórnia – Barueri / SP – CEP.: 06409-020  
A/C Benedito Geraldo Crispi

BRASILIA VOLEI ESPORTE CLUBE  
22.168.896/0001-55  
GINÁSIO DO SESI DE TAGUATINGA NORTE - QNF 24 – Área Especial - Taguatinga, Brasília - DF,  
72125-740  
A/C James Figueiredo Rocha

MINAS TENIS CLUBE  
17.217.951/0001-10  
RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE 1200 – FUNCIONÁRIOS – BELO HORIZONETE / MG – CEP:  
30.112-011  
A/C JARBAS OU CEBOLA

ASS. PARANAENSE DE ED. ESP. E SOCIAL  
05.145.152/0001-04  
Rua Dário Garcia, 201- Vista Alegre- Curitiba – PR – Cep: 80.820-410  
A/C GISELE MIRO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRO SPORT  
07.479.708/0001-16  
Rua GOIAS 1328 – 3º ANDAR SALA 303  
LONDRINA/PR  
CEP: 86010-465  
A/C JACQUELINE BRITO

Esporte Clube Pinheiros  
60.854.205/0001-66  
Rua Angelina Maffei Vita, nº 493 – Jardim Europa – São Paulo – SP  
CEP: 01455-902  
A/C Lissandra

PRAIA CLUBE  
25.762.741/0001-30  
PRAÇA PRIMO CROSARA – 505 – COPACABANA – UBERLANDIA/MG  
CEP:38411 – 076  
A/C SIRLEI – BRUNO OU ANDRÉ

OSASCO VOLEIBOL CLUBE  
11.727.882/0001-98  
R. Jubair Celestino, 150, Presidente Altino, Osasco – SP  
A/C Antonio Berardino/Marcos Patricio/Roberto Opice

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAETANO  
13.318.012/0001-00

AVENIDA WALTER THOMÉ, 64 B. OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP CEP 09570-320  
A/C MARINA

RIO DE JANEIRO VÔLEI CLUBE  
06.264.631/0001-66  
GINÁSIO LEITES DE CASTRO - AVENIDA JOÃO LUIS ALVES, S/Nº  
FORTE SÃO JOÃO - URCA  
A/C HARRY BOLLMANN NETO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB  
33.647.553/0001-90  
RUA ALVARO CHAVES 41 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO - RJ  
A/C EMANUEL REGO OU ANDRÉ TORRES

BRASIL VOLEI CLUBE  
10.157.375/0001-13  
AV. DR. HEITOS PENTEADO S/N - PORTÃO 7 - GINÁSIO DO TAQUARAL  
BAIRRO TAQUARAL - CAMPINAS/SP - CEP:13087 - 000  
A/C ANDRE HELLER

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
03.779.133/0001-04  
Rua Carlos Weber, 835 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05303 902  
A/C MARCUS

ASSOCIAÇÃO CARAMURU VÔLEI  
26.657.083/0001-80  
GINÁSIO ARENA MULTIUSO - RUA MARIA RITA PERPÉTUO DA CRUZ S/N  
BAIRRO OFICINAS - CEP: 84.035-780 - A/C JOSÉ FRANCISCO ALVES MACEDO

ASSOCIAÇÃO ITAPETININGA DE VOLEI  
13.360.423/0001-64  
RUA JOSÉ DE MORAES TERRA, 2001 - VILA BARTH - ITAPETININGA/SP  
CEP: 18205 - 625  
A/C ALESSANDRO AYRES

VOLEI BRASIL CENTRO DE EXCELENCIA  
18.490.606/0001-18  
AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 211 FUNDOS, ZONA 01  
CEP: 87.013-300 MARINGÁ/PR  
A/C CARMEM PANZA

Associação Social e Esportiva Sada  
09.596.224/0001-82  
Rua Guajajaras, 1.722 - Barro Preto - Belo Horizonte  
A/C LUIS CARLOS SALES

ASS. DESP. E CUL. SÃO BERNARDO

13.448.468/0001-95  
Avenida Kennedy, 1155 – Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP  
Cep 09726-263  
A/C FRANCISCO JOSE GALLEGO

FUNVIC  
07.761.666/0003-73  
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 350 – SALA 327  
JD EULÁLIA – TAUBATÉ – SP  
CEP: 12010 – 600  
A/C RAFINHA – RICARDO

ASS. D. ADALBERTO VIEIRA FONTELES  
27.925.477/0001-34  
RUA CAMILO DE MATOS – 627 – CAMPOS ELÍSIOS – RIBEIRÃO PRETO/SP  
CEP: 14085-340  
A/C EDUARDO MAURO

MONTES CLAROS VOLEI  
Deverá ser entregue em MG ou SP, assim que confirmar, informaremos.

SESC  
03.621.867/0001-52  
ARENA CARIOCA 3 – PARQUE OLIMPICO DA BARRA  
AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO – BARRA DA TIJUCA  
RIO DE JANEIRO/RJ  
A/C DENNYS PAREDES (AUXILIAR DE VOLEIBOL)

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013131

LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAR NA CBV  
BARRA DA TIJUCA

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2018

DATA DE ENTREGA: 17/10/2018

=====

### RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

#### MASTER QUADRA

Produção de:

1080 medalhas para quadra (360 ouro, 360 prata e 360 bronze) sendo: 540 medalhas para masculino e 540 medalhas para o feminino.

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado (campeão), prateado (2º lugar) e bronze (3º lugar), corte a laser.
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento
- Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor.

Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato, ano e local de realização (Saquarema 2018), categoria (35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 59+, 63+, 67+ e 70+) e gênero (masculino e feminino).

- Informar no layout que a medalha e referente à Quadra

54 Troféus (18 ouro, 18 prata e 18 bronze) sendo: 27 troféus para o masculino e 27 troféus para o feminino

- Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado, prateado e bronze
- Tamanho: terceiro lugar 30 cm, segundo lugar 40 cm e campeão 50cm
- Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor.

No troféu deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato, ano e local de realização (Saquarema 2018), categoria (35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 59+, 63+, 67+ e 70+) e gênero (masculino e feminino).

Obs: Após layout aprovado enviar amostra para aprovação do material

#### MASTER PRAIA

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Produção de:

84 medalhas para dupla de praia (28 ouro, 28 prata e 28 bronze) sendo: 42 medalhas para masculino e 42 medalhas para o feminino.

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado (campeão), prateado (2º lugar) e bronze (3º lugar), corte a laser.
  - Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
  - Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento
  - Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor.
- Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato, ano e local de realização (Saquarema 2018), categoria (35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 59+, 63+), gênero (masculino e feminino) e informar que é Dupla.
- Informar no layout que a medalha e referente à Praia.

Produção de:

252 medalhas para QUARTETO de praia (84 ouro, 84 prata e 84 bronze) sendo: 126 medalhas para masculino e 126 medalhas para o feminino.

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado (campeão), prateado (2º lugar) e bronze (3º lugar), corte a laser.
  - Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
  - Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento
  - Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor.
- Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato, ano e local de realização (Saquarema 2018), categoria (35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 59+, 63+), gênero (masculino e feminino) e informar que é QUARTETO.
- Informar no layout que a medalha e referente à Praia.

### Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013132

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Av.  
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada  
portão B,

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2018

DATA DE ENTREGA: 18/10/2018

=====

#### CRENCIAIS

Produzir crachá de PVC 0,60 mm com cordão

delegado técnico - 65

Supervisor de clube - 30

Presidente de Federação - 10

Presidente da CBV - 10

Local de entrega:

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Enviaremos os modelos por e-mail, assim que o layout estiver pronto.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013133

LOCAL DE ENTREGA: Entregar na Filial Barra da TijucaAv. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entra

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2018

DATA DE ENTREGA: 18/10/2018

=====

OUTROS IMPRESSOS

REGULAMENTO SUPERLIGA 2018/2019

Especificações

Quantidade: 150 unidades

O formato foi 14,9 x 20,3cm e a capa com sangria, montada e com lombada de 5mm

Quantidade de páginas: 90 aproximadamente

Capa: Couche brilho 230 gramas plastificado

Miolo: 1/1

off set 75 gramas

O modelo de capa, contra capa e o conteúdo do regulamento, serão enviados por e-mail, assim que finalizados.



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013150

LOCAL DE ENTREGA: Av. Antônio Gil Veloso,  
altura do Número 442Praia da costaCEP:  
91101-010Vila

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2018

DATA DE ENTREGA: 18/10/2018

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Produzir Material para os subs.

Boleiros

30 Camisas - 15 tamanho M, 10 Tamanho G, 05 Tamanho GG

30 Bermudas - 15 tamanho M, 10 Tamanho G, 5 Tamanho GG

Arbitros

20 Camisas - 08 tamanho M, 06 Tamanho G, 06 Tamanho GG

20 Bermudas - 08 tamanho M, 06 Tamanho G, 06 Tamanho GG

Premiação

06 Camisas - 02 tamanho M, 02 tamanho G, 02 Tamanho GG

Apoio

10 Camisas - 2 tamanho M, 3 tamanho G, 3 Tamanho GG, 2 - 3G

10 Bermudas - 2 Tamanho M, 3 Tamanho G, 3 Tamanho GG, 2 - 3G

Produção

06 Camisas 02M / 2G / 2GG

5 Bermudas 02M/ 2G / 1GG

Técnica

06 Camisas 02M / 2G / 2GG

04 Bermudas 02M/ 1G / 1GG

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013159

LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAR NA CBV  
BARRA DA TIJUCA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 15/10/2018

=====

### RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

#### SUPERCOPA 2018

Produção de:

140 medalhas para a Supercopa 2018 sendo:

35 medalhas douradas para o Campeão da Supercopa Masculina 2018  
35 medalhas prateadas para o 2º colocado da Supercopa Masculina 2018

35 medalhas douradas para a Campeã da Supercopa Feminina 2018  
35 medalhas prateadas para a 2ª colocada da Supercopa Feminina 2018

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado (campeão), prateado (2º lugar)
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento
- Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor. Na medalha deve conter, a logo da CBV, a logo do campeonato(Supercopa), o ano (2018) e o genero (masculino ou feminino).

4 Troféus (02 ouro, 02 prata)

- Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado e prateado
- Tamanho: segundo lugar 40 cm e campeão 50cm
- Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor. No troféu deve conter, a logo da CBV, a logo do campeonato(Supercopa),o ano (2018) e o gênero (masculino e feminino).

OBS: ENTREGAR AS PREMIAÇÕES NA CBV NO DIA 15/10/2018, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL,

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

AVISAR COM ANTECEDÊNCIA PARA DEFINIRMOS OUTRA SOLUÇÃO.

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013158

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova, Saquarema  
- RJ

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

**MATERIAL DE LIMPEZA**

DICLOROGRANULADO BOMBONA DE 50KG – 3 UNIDADES  
BARRILHA SACO COM - 25KG 1 FARDO  
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200ML – 5 CAIXAS  
PAPEL INTERFOLHA BRANCO PACOTE – 05 PACOTES  
PAPEL HIGIÊNICO ROLL ON – 10 PACOTES  
PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO – 100 UNIDADES  
INSETICIDA SBP LATA CX COM 12 UNID – 24 UNIDADES  
AMACIANTE CONFORT CONCENTRADO DE 1LT CX COM 12 UNID (DOWNY) – 36 UNIDADES  
SACO DE GELO 30X40 – 3 BOBINAS  
SACO DE LIXO 30LTS FARDO COM 100 UNID – 3 FARDOS  
SACO DE LIXO 200LTS FARDO COM 100 UNID – 5 FARDOS  
SACO DE LIXO 240LTS FARDO COM 100 UNID – 5 FARDOS  
VASSOURA DE PIAÇAVA – 10 UNIDADES  
BOMBRILO – 10 PACOTES  
SABÃO DE COCO RUTHÉ – 1 CAIXA  
PAPEL HIGIÊNICO MIRAFIORI - 10 FARDOS

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013168

LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAR NA CBV  
BARRA DA TIJUCA

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2018

DATA DE ENTREGA: 19/10/2018

=====

AGUA

GELO

Compra de sacos de gelo de 10 kilos, não há necessidade que seja filtrado.

Solicitar a entrega diária de 20 sacos.

As entregues serão nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, por volta de 8 horas da manhã.

Produção de:

252 medalhas para QUARTETO de praia (84 ouro, 84 prata e 84 bronze) sendo: 126 medalhas para masculino e 126 medalhas para o feminino.

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado (campeão), prateado (2º lugar) e bronze (3º lugar), corte a laser.
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado uma semana depois que o pedido for enviado ao fornecedor. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato, ano e local de realização (Saquarema 2018), categoria (35+, 40+, 45+, 50+, 55+, 59+, 63+), gênero (masculino e feminino) e informar que é QUARTETO.
- Informar no layout que a medalha e referente à Praia.



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).